



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_\_ /2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2014 de autoria do Vereador Osmar, que dispõe sobre a realização de avaliação visual e auditiva nas crianças matriculadas no município do Recife, além de dar outras providências.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

Após análise da matéria verificamos que apesar da proposição em comento possuir inegável relevância, já tramita nesta Casa um projeto com o mesmo conteúdo. Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 206/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de audiometria e de exame oftalmológico para alunos da rede pública de ensino do município do Recife, além de dar outras providências. Ressalta-se ainda que esta mesma Comissão Parlamentar inclusive já emitiu parecer favorável ao projeto supra, na data de 28 de agosto de 2013. Entretanto, vale salientar que compete apenas à Comissão de Legislação e Justiça analisar o aspecto legal da proposição em análise, restando à esta Comissão restringir-se a analisar somente o conteúdo de matérias relacionadas à educação, turismo, cultura e esportes.

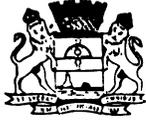
Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela **aprovação**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 10 de abril de 2014.

André Régis  
**Presidente (Relator)**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Isabella de Roldão

**Vice-Presidente**

Antônio Luiz Neto

**Membro Efetivo**